

# Política de Risco

GTI Administração de Recursos  
Ltda.

Versão:  
Fevereiro 2021

## **POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO**

### **Finalidade deste Documento**

---

1. Esta política é parte integrante dos dispositivos de controle interno de risco e governança e se aplica a todos os sócios, funcionários e estagiários da GTI Administração de Recursos Ltda. (“GTI”).
2. A política tem como objetivo disciplinar a forma pela qual a GTI aborda a gestão de risco, define as responsabilidades e os procedimentos de controle da Área de Riscos e de outros participantes-chave.
3. Este documento também define aspectos chave no processo de gestão de risco e identifica os principais procedimentos de reporte.
4. Este documento descreve o processo que a Área de Riscos utilizará para avaliar a efetividade dos controles internos da GTI.
5. Os procedimentos definidos pela Área de Riscos são implementados para assegurar uma Política consistente para que assim seja fácil mensurar, verificar e monitorar qualquer evento que porventura venha indicar alguma presença de risco e/ou corrigir externalidades que eventualmente possam ocorrer na Área de Riscos.
6. O Manual foi elaborado considerando a legislação brasileira vigente e com as diretrizes de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos do Código Anbima.

### **Abordagem da Gestão de Risco**

---

7. Os princípios a seguir definem a abordagem da GTI quanto à gestão de risco e controles internos:
  - Responsabilidade de supervisionar os riscos inerentes às operações da GTI como um todo.
  - Definição do padrão e influenciar a cultura de gestão de risco na GTI.
  - Adoção de uma abordagem ampla e receptiva na identificação e solução de assuntos relacionados a risco.
  - Postura conservadora na gestão de riscos, reconhecendo e endereçando os temas relacionados de forma prudente, buscando mitigar quaisquer impactos financeiros ou operacionais.
  - Estimulação a todos os colaboradores a adotarem as boas práticas de gestão de risco dentro de suas áreas de atuação.
  - Riscos serão identificados e monitorados constantemente pela Área de Riscos da GTI e seus colaboradores.

Utilizaremos a seguinte metodologia para o devido monitoramento dos limites internos (criados pela GTI), dos limites definidos nos Regulamentos dos Fundos e os limites regulatórios.

Ressalta-se que o monitoramento é feito **previamente** antes da abertura do mercado e **no decorrer** Monitorando os seguintes controles:

- Controles regulatórios;
- Controle de alavancagem;
- Controle de margem;
- Controle de concentração por empresa e por setor;
- Controle de posição vendida e seus parâmetros.

A Área de Risco recebe diariamente a carteira de fechamento do dia anterior, faz a abertura do mercado com esse relatório e, assim, faz o acompanhamento das posições ao longo do dia.

Neste relatório, as posições ou os parâmetros apresentarão uma das seguintes bandeiras:

- Verde: Não há nenhuma medida adicional a ser feita no dia;
- Amarelo: Sobreaviso. Além do alerta prévio ao Gestor, haverá monitoramento mais intenso ao longo do dia;
- Vermelho: A Área de Risco demandará de forma imediata ajuste conforme parâmetros da política de risco.

**IMPORTANTE:** No caso dos enquadramentos regulatórios, ações imediatas já serão requeridas conforme o cenário amarelo, impedindo de forma intempestiva que se alcance o grau Vermelho (desenquadramento). Abaixo, os alertas indicados pela Área de Risco aplicáveis aos fundos: GTI Dimona Brasil FIA e Nimrod FIA.

Tabela 7.1. Parâmetros internos aplicáveis aos fundos: GTI Dimona Brasil FIA e Nimrod FIA.

Consolidado	Verde	Amarelo	Vermelho
Posição Bruta	Entre 0% e 140%	Entre 140% e 200%	> 200%
Posição Comprada	Até 120%	120% - 160%	> 160%
Posição Vendida	Entre 0% e -20%	-20% a -40%	< -40%
Posição Líquida	Entre 0% e 100%	100% e 120%	> 120%
Limite por Sub-Sector	0% a 20%	20% a 25%	> 25%
Posição por Empresa	Até 15%	15% - 25%	> 25%
Posição Vendida por Empresa R\$ 2,5 bi a R\$ 10	Até 7,5%	7,5% a 10%	> 10%
Posição Vendida por Empresa acima de R\$ 10 bi	Até 12,9%	12,9% a 15%	> 15%
Limite de Uso de Margens	0% a 50%	50% a 75%	> 75%

Fonte: Parâmetros internos

#### Plano de ação para as seguintes situações:

**VERDE** – Situação de normalidade. Nenhuma ação específica a se tomar.

**AMARELO** - Plano de ação: será mandatoriamente evitada a adição posições no fundo e deverá ser convocado imediatamente um comitê para avaliação da situação e definição das medidas a serem tomadas.

**VERMELHO** – Plano de ação: Voltar a situação amarela no parâmetro desenquadrado em até 30 dias úteis ou no período alinhado com o Diretor de Risco.

Tabela 7.2. Parâmetros da Norma Regulatória de acordo com a CVM 555 aplicáveis aos fundos: GTI Dimona Brasil FIA e Nimrod FIA.

Regulatórios				
	Desenquadramento Tributário	Limite de Posições em BDR II e III	Limite de Posições em Fundos Imobiliários por Emissor	Limite de Posições em Fundos Terceiros – Renda Fixa
Verde	> 75%	0% a 7,5%	0% a 7,5%	0% a 7,5%
Amarelo	Entre 77% e 75%	7,5% a 10%	7,5% a 10%	7,5% a 10%
Vermelho	< 67%	> 10%	> 10%	> 10%

Fonte: Norma Regulatória CVM 555

Abaixo, os alertas indicados pela Área de Risco aplicáveis aos fundos: Haifa FIA.

Tabela 7.3. Parâmetros internos aplicáveis ao Fundo GTI Haifa FIA.

Consolidado	Verde	Amarelo	Vermelho
Posição Bruta	0% a 98%	Entre 98% e 100%	> 100%
Posição Comprada	0% a 98%	Entre 98% e 100%	> 100%
Posição Vendida	Até 0%	-	< 0%
Posição Líquida	0% a 98%	Entre 98% e 100%	> 100%
Limite por Sub-Setor	0% a 20%	20% a 25%	> 25%
Posição por Empresa	Até 14%	14% - 22,5%	> 22,5%
Limite de Uso de Margens	0%	-	> 0%

Fonte: Parâmetros internos

Tabela 7.4. Parâmetros da Norma Regulatória de acordo com a CVM 4661 aplicáveis ao Fundo GTI Haifa FIA.

Regulatórios				
	Desenquadramento Tributário	Limite de Posições em BDR II e III	Limite de Posições em Fundos Imobiliários por Emissor	Limite de Posições em Fundos Terceiros – Renda Fixa
Verde	> 75%	0% a 7,5%	0% a 7,5%	0% a 7,5%
Amarelo	Entre 77% e 75%	7,5% a 10%	7,5% a 10%	7,5% a 10%
Vermelho	< 67%	> 10%	> 10%	> 10%

Fonte: Norma Regulatória CVM 4661

## Papel da Área de Riscos

8. A Área de Riscos tem como suas atribuições:

- Supervisionar a exposição ao risco dos veículos e/ou fundos sob gestão da GTI, conforme os parâmetros previamente determinados em seus limites internos (criados pela GTI), dos limites definidos no Regulamento dos Fundos e os limites regulatórios.
- Definir o padrão e influenciar a cultura de gestão de risco na GTI.
- Controlar o risco das carteiras. Isto inclui:
  - i. Os procedimentos necessários são implementados para identificação e acompanhamento da exposição aos seguintes riscos: de mercado, de liquidez, de concentração e operacionais.

- ii. Notificar os gestores sempre que os veículos e/ou fundos atingirem ou ultrapassarem de forma ativa ou passiva (bandeira verde, amarela e vermelha) os limites de exposição e demandar que os devidos enquadramentos sejam realizados em tempo hábil.
  - iii. Aprovar decisões de investimento que estejam fora dos parâmetros definidos nos regulamentos/estatutos e que afetem o perfil de risco ou a exposição ao risco dos veículos e/ou fundos mediante justificativa detalhada conforme Anexo A.
  - iv. Convocar comitê de gestão quando o enquadramento das carteiras, conforme definido nos quadros acima, não forem satisfeitos nos prazos nele determinados.
- Certificar-se que os riscos estão sendo gerenciados ativamente, com os controles apropriados e devidamente implementados.
  - Reavaliar sempre que necessário a abordagem da GTI quanto à gestão de risco e aprovar modificações e melhorias em elementos chave de seus processos.
  - Revisar e avaliar este Manual periodicamente.

### **Papel dos Colaboradores Chave**

---

9. O papel dos colaboradores chave é:
- Apoiar a implementação das políticas de gestão de risco e controle interno.
  - Identificar e avaliar os principais riscos enfrentados pela GTI para consideração da Área de Riscos.
  - Mensurar os riscos identificados.
  - Fornecer sempre que necessário informações para a Área de Riscos sobre o status dos riscos e dos respectivos controles.

### **Gestão de Risco como Parte do Sistema de Controles Internos**

---

10. Para efeitos de análise, mensuração e monitoramento de risco sob a gestão da GTI Administradora de Recursos Ltda., a Área de Risco utiliza as seguintes ferramentas: VAR, Stress Test, Relatório de Controle de Carteira, Relatório de Liquidez, Relatório de Controle de Passivos, Relatório de Auditoria Independente e Relatório de Concentração de Ativos e Exposição a Setores.
11. O sistema de controles internos da GTI incorpora a gestão de risco. Este sistema compreende um número de elementos que juntos propiciam uma operação eficiente, permitindo que a GTI responda a uma variedade de riscos operacionais, financeiros, institucionais e comerciais. Estes elementos incluem:

**a. Políticas e procedimentos.**

Para mitigar os principais riscos inerentes aos investimentos, existe uma série de políticas e processos de controles internos. As políticas são definidas pela Área de Riscos, implementadas e comunicadas aos colaboradores chave. Procedimentos por escrito suportam as políticas sempre que necessários. Listamos a seguir os principais processos e políticas referentes a controles internos:

- Código de Ética e Conduta e seu respectivo Termo de Adesão
- Política de Voto (“Política de Voto em Assembleias Gerais em Companhias Emissoras de Valores Mobiliários que Integrem as Carteiras dos Fundos da GTI Administração de Recursos Ltda.”)
- Processo de Verificação e Enquadramento de Limites Operacionais na Gestão de Investimentos
- Processo de Verificação de Segregação de Interesses entre Veículos

**b. Reporting.**

Relatórios são projetados para monitorar e controlar os principais riscos. São realizadas periodicamente reuniões com a Área de Riscos para corrigir eventuais problemas. Os principais relatórios são:

- Relatório de Controle de Carteira
- Relatório de Liquidez
- Relatório de Concentração de Ativos e Exposição a Setores
- Relatório de Risco – VaR e Stress Testing
- Relatório de Auditoria Independente
- Relatório de Controle de Passivos

Caso necessário a área de risco poderá ter acesso a qualquer tempo aos auditores e relatório independente da KPMG.

**c. Processo de avaliação da infraestrutura operacional.**

O processo de avaliação anual é o mecanismo pelo qual visa-se assegurar que a estrutura da GTI, seus planos, políticas e processos são constantemente monitorados e melhorados para que a gestão dos recursos seja eficiente.

**d. Auditoria externa e reportes de terceiros.**

Auditoria externa realizada pela KPMG Auditores Independentes contribui para uma visão imparcial sobre as posições mantidas em carteira e conseqüentemente sobre os riscos e utilização de limites associados a tais posições. O uso de especialistas terceiros para consultoria e *reporting* pode ser utilizado para aumentar a confiabilidade dos sistemas de controles internos.

**e. Processo de gestão de riscos.**

A GTI conduz o processo de gestão de riscos da seguinte forma:

- Revisão/avaliação do relatório de gestão de risco relativo ao período anterior
- Exercício de identificação de riscos para o período seguinte
- Avaliação e qualificação dos riscos identificados
- Atribuir a responsabilidade dos riscos para os colaboradores apropriados.

A identificação de riscos é um processo recorrente. A Área de Riscos é incentivada a reportar e atualizar a identificação de riscos e realizar as avaliações ao longo do tempo.

A verificação, mensuração, monitoramento e informação de risco relevante das carteiras mobiliárias e fundos geridos pela GTI Administração de Recursos Ltda. (“Processo de Gestão de Risco”) são supervisionadas e coordenadas pelo responsável da Área de Riscos.

## **Revisão Anual da Eficácia**

---

12. A Área de Riscos é responsável por revisar a eficácia dos controles internos da GTI, baseada na informação fornecida pelos colaboradores chave.
13. Para cada risco identificado, a Área de Riscos:
  - Revisará o período anterior e examinará o histórico de gestão de risco e controles internos da GTI.

- Considerará o cenário de risco interno e externo do próximo período e avaliará se os controles internos em vigor serão efetivos.
14. Em seu processo decisório, a Área de Riscos considerará os seguintes aspectos:
- a. Ambiente de controle:
    - Objetivos da GTI e suas metas financeiras e operacionais
    - Abordagem, processos e recursos relativos à gestão de risco
    - Delegação de poderes
    - Estratégia de produtos da GTI
  - b. Identificação e avaliação constante dos riscos:
    - Identificação e avaliação periódica dos riscos
    - Priorização dos planos de ação, quando necessário, e endereçamento as áreas impactadas.
  - c. Informação e comunicação:
    - Qualidade e acuracidade das informações sobre riscos
    - Tempo necessário para que falhas no controle sejam reconhecidas ou novos riscos sejam identificados
  - d. Monitoração e ação corretiva:
    - Habilidade da GTI em aprender com seus problemas
    - Comprometimento e celeridade com que as ações corretivas são implementadas.

### **Identificação e Mensuração dos Riscos Relevantes**

---

15. Riscos de Mercado:
- Risco de Mercado é o risco referente a variação no valor dos ativos.
  - O valor dos ativos mobiliários pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras.
  - Todos os investimentos feitos pela GTI Administração de Recursos devem passar pelo critério da margem de segurança.
  - Isto significa que deve haver uma distância confortável entre o valor de mercado e o valor "justo" de determinado ativo.
  - A principal ferramenta utilizada para a avaliação da margem de segurança dos ativos é o método de fluxo de caixa descontado.

Os indicadores utilizados pela GTI de maneira auxiliar são:

- (i) Volatilidade
- (ii) V@R – Value at Risk
- (iii) Stress Test

16. Riscos de Liquidez:

De maneira a mitigar o risco de liquidez, o Diretor de Risco e *Compliance* em conjunto com a Gestão define a exposição máxima obedecendo aos limites internos determinados previamente vide Tabela 7.1 para os Fundos GTI Dimona Brasil FIA e Nimrod FIA e Tabela 7.3 para o Fundo Haifa FIA. O limite máximo de exposição de cada empresa leva em consideração entre outros fatores, o volume médio de negociação

analisado em diversos períodos. O monitoramento da liquidez através do Índice de Liquidez (IL) e o monitoramento do acompanhamento das obrigações dos fundos (considerando o risco de liquidez do passivo) mitigam esse risco.

### Definições

**Ativos Ilíquidos:** definimos como ativos ilíquidos aqueles cuja zeragem de posição levam até 5 (cinco) dias úteis, considerando perfazer 1/3 (um terço) do volume médio negociado;

**Ativos Líquidos:** definimos como ativos líquidos aqueles cuja zeragem da posição leva 1 (um) dia útil, considerando perfazer 1/3 (um terço) do volume médio negociado;

**Volume Médio Negociado:** para definição do volume médio negociado, usamos o volume médio negociado no período de 30 (trinta) dias;

**Volume Máximo Diário:** para os negócios em qualquer ativo, o volume máximo negociado diário, considerado pela política interna de liquidez da GTI, é de 1/3 (um terço) do Volume Médio Negociado.

Para análise da liquidez, calculamos o número de dias para liquidar 25% da carteira, fazendo 1/3 do mercado e utilizando a liquidez média dos últimos 30 dias.

A elaboração da estratégia atual da GTI tem como um de seus pilares a questão da liquidez e considera esse critério para dimensionar o tamanho das posições. Eventualmente, os fundos e/ou veículos poderão ter Ativos Ilíquidos em sua carteira.

Entretanto, a formação e manutenção de posições em Ativos Ilíquidos é permitida mediante fundamentação em tese de investimento apresentada pelo Gestor de Investimento e aprovada pela Área de Riscos.

Não haverá limite específico para Ativos Ilíquidos. No entanto, a exposição das carteiras em Ativos Ilíquidos subordina-se aos parâmetros de Concentração definidos na Política de Gestão de Risco e deve ser ajustada segundo as regras deste.

O Gestor de Investimento tem o mandato de defender o melhor interesse dos quotistas dos fundos e/ou veículos sob gestão da GTI e para isso tem poder discricionário para executar a adequação das posições dos fundos e/ou veículos conforme as condições de volume de mercado no dia, obedecidos os limites estabelecidos nesta política.

## 2.4 Controle e Acompanhamento

---

17. O controle e o acompanhamento da liquidez são documentados mensalmente. Ressalta-se que o Índice de Liquidez (IL) está disponível de forma online.

18. A responsabilidade deste controle é da área de Risco e *Compliance* da GTI.

### 19. Riscos de Concentração:

- Risco de Concentração é ligado a possibilidade de concentração de um mesmo emissor de títulos e valores mobiliários.
- Controlamos a concentração por setor vide Tabela 7.1 para os Fundos GTI Dimona Brasil FIA e Nimrod FIA e Tabela 7.3 para o Fundo Haifa FIA.
- Controlamos a concentração por empresa, tanto em posições compradas quanto vendidas, vide Tabela 7.1 para os Fundos GTI Dimona Brasil FIA e Nimrod FIA e Tabela 7.3 para o Fundo Haifa FIA.



## 20. Riscos Operacionais:

- Risco Operacional é o risco de prejuízo decorrente de falhas operacionais no sistema, nos funcionários e/ou de eventos externos.
- Para mitigar tal risco, a GTI Administradora de Recursos realiza treinamentos e revisões nos sistemas e procedimentos internos

## 21. Risco Regulatório

A área de Risco e *Compliance* é responsável pelo acompanhamento das publicações e atualizações das normas ou leis aplicáveis aos fundos de investimento. Este acompanhamento se faz necessário na medida em que estas alterações podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras.

## 22. Relatório de Risco

Periodicamente, elaboramos um relatório de risco com todas as informações e parâmetros que foram detalhadas ao longo dessa política. Mensalmente, arquivamos uma cópia desse documento.

O relatório é composto por parâmetros calculados por fundo, tais como: VaR da carteira, *Stress Test*, divisão setorial, indicadores de exposição líquida, bruta, long e short (quando aplicáveis) e os indicadores de liquidez.

Embora façamos todos esses parâmetros, salientamos que os principais parâmetros monitorados são de concentração e liquidez.

O Diretor de Risco e *Compliance* notificará o Gestor sempre que um limite desta Política seja excedido.

## 23. Monitoramento de Enquadramento

É realizado pré enquadramento através de um sistema proprietário. Antes da abertura do mercado, as carteiras são inseridas nesse sistema.

As posições são classificadas por bandeiras (verde, amarela e vermelha) conforme parâmetros pré-determinados (regulamento do fundo, regra regulatória e limites internos autoimposto). Caso alguma posição situe-se na bandeira amarela, caberá ao responsável pelo risco alertar o Gestor ANTES DA ABERTURA DO MERCADO. O monitoramento será contínuo neste caso, até o retorno a bandeira verde.

Desta maneira, a área de Gestão de Recursos observa e monitora, diariamente, os limites de investimento dos veículos de investimento em aderência às estratégias, limites de risco, regras, restrições e vedações previstas nos documentos dos Fundos e na regulação vigente **previamente** à realização das operações e, eventualmente, no decorrer do dia.

## 24. Monitoramento de Performance

Mensalmente, a performance attribution é realizada através da função PORT do Bloomberg. As carteiras são atualizadas diariamente na plataforma e, no final de cada mês, é gerado um relatório de performance attribution dos fundos geridos pela GTI. Para a confecção deste relatório, leva-se em conta todas as movimentações de portfólio no mês, assim como a alocação percentual de cada ativo, em cada um dos dias úteis do mês.

## **Estrutura Organizacional**

---

25. A GTI Administração de Recursos conta com o Diretor da Área de Riscos que dedica seu tempo a efetuação da gestão de risco.

Caso o Diretor da Área de Riscos identifique algum risco relevante a gestão dos fundos, uma reunião com o Gestor é imediatamente convocada para que assim possa discutir sobre os devidos meios para a solução da mitigação do risco.

O Diretor da Área de Riscos segue os seguintes passos para o monitoramento diário:

- Geração de relatórios automatizados
- Convocação de uma reunião caso haja a identificação de um risco maior
- Elaboração de um plano de mitigação do risco
- Aprovação do plano pelos sócios
- Execução do Plano

## **Controle de Versões**

**Revisão:** Fev/2021

**Próxima Revisão:** Fev/2022

**ANEXO A**

**CHANCELA PARA LIMITE OPERACIONAL TEMPORÁRIO  
APROVAÇÃO DE INVESTMENT CASE**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Veículo [\_\_\_\_\_]

Ativo [\_\_\_\_\_]

Ticker [\_\_\_\_\_]

Quantidade [\_\_\_\_\_]

Valor [\_\_\_\_\_]

Percentual da carteira na data da submissão [\_\_\_\_\_]

Racional de Investimento:

[\_\_\_\_\_]  
[\_\_\_\_\_]  
[\_\_\_\_\_]  
[\_\_\_\_\_]  
[\_\_\_\_\_]  
[\_\_\_\_\_]  
[\_\_\_\_\_]  
[\_\_\_\_\_]  
[\_\_\_\_\_]  
[\_\_\_\_\_]

Submetido por

Aprovado por

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Gestor de Investimento

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Área de Riscos

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

